



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1112008/20 118
FLS. 10
Rub. 4

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA VIA COMPRA DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL)

De acordo com o artigo 24, inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando o funcionamento do **CREAS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA-MA** naquele local, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado no Município de Trizidela do Vale - MA. O poder executivo não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população residente naquela localidade. O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município de Trizidela do Vale - MA. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da manutenção e funcionamento desta Secretaria de Assistência Social.

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual será locado o imóvel está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação.

Informamos que o Preço praticado pelo locatário **MIRIAN RIBEIRO BRASIL SALES** é compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município.

Desde já agradecemos as providências.

Trizidela do Vale - MA, 13 de dezembro de 2018

Carla Valda da Silva Moraes Melo
Secretária Municipal de Assistência Social